



LEI ORDINÁRIA Nº 1623

de 21 de agosto de 2013

“DENOMINA DE “CÂNDIDO JOSÉ VIEIRA, O CORREDOR PÚBLICO LOCALIZADO ENTRE AS AVENIDAS HELENA GOMES DE MORAES E OTACILIO SEVERO DOS SANTOS, BAIRRO MENDES MOURÃO, NA CIDADE DE COXIM-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.623/2013, DE 21/08/2013 “DENOMINA DE “CÂNDIDO JOSÉ VIEIRA, O CORREDOR PÚBLICO LOCALIZADO ENTRE AS AVENIDAS HELENA GOMES DE MORAES E OTACILIO SEVERO DOS SANTOS, BAIRRO MENDES MOURÃO, NA CIDADE DE COXIM-MS.” O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais , faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominado de Rua Cândido José Vieira, o Corredor Público, localizado entre as Avenidas Helena Gomes de Moraes e Otacílio Severo dos Santos , Bairro Mendes Mourão, na cidade de Coxim - MS.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de agosto de 2013. ALUIZIO SÃO JOSE Prefeito Municipal Coxim/MS PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/08/2013

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1623/2013 - 21 de agosto de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em